



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos

EDITAL N° 76/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2021/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPEl estarão abertas no período de 07 de junho de 2021 a 14 de junho de 2021 através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/WzJ8ijGV5y6LvR336>.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociência ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/WzJ8ijGV5y6LvR336>. No Requerimento de Inscrição deverão ser anexados seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas através da página do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos <https://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/> ou através do e-mail do programa ppgrechid@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Nome da Disciplina: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) aplicado aos recursos hídricos

Total de vagas: 4

Dia e Horário: terça-feira, 14:20

Local: Campus Anglo, caso presencial, ou on-line através da plataforma WebConf/UFPEL

Carga horária/créditos: 51 horas/aula - 3 créditos

Ementa: Introdução ao sistema de informações geográficas (SIG). Componentes básicos de um SIG. Equipamentos usados para entrada e saída de dados. Sistemas de referência. Modelos de dados. Estruturas de dados espaciais. Funções fundamentais de análise. Operações de vizinhança. Interpolações. Modelo digital de elevação (MDE). Avanços na análise espacial. Mapas temáticos

b) Nome da Disciplina: Hidrologia II

Total de vagas: 5

Dia e Horário: quarta-feira, 14:20

Local: Campus Anglo, caso presencial, ou on-line através da plataforma WebConf/UFPEL

Carga horária/créditos: 51 horas/aula - 3 créditos

Ementa: Hidrologia estatística. Vazão máxima. Hidrograma de projeto. Regularização de vazões. Regionalização hidrológica. Propagação de vazão em rios. Propagação de vazão em reservatórios.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos <https://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/> sobre os resultados, a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de junho de 2021.

Prof.^a Tamara Leitzke Caldeira Beskow
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Profª. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA LEITZKE CALDEIRA BESKOW**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, em 02/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 02/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 02/06/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319445** e o código CRC **7BC0D412**.